



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA

Ofício n.º 532/XIII/1.ª – CACDLG/2019

Data: 26-06-2019

NU: 636883

ASSUNTO: *Não emissão de parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1224/XIII*

Para os devidos efeitos, comunico que, estando afastada a possibilidade de discussão e votação na generalidade em sessão plenária, por deliberação da Conferência de Líderes que fixou já todos os agendamentos até ao final da Legislatura, do Projeto de Lei n.º 1224/XIII (PSD) - *47.ª Alteração ao Código Penal, criminalizando a conduta de quem mate, sem motivo legítimo, animal de companhia*, esta Comissão não emitirá parecer sobre a iniciativa, por decisão da Relatora nomeada.

Nesse sentido, cumpre-me remeter a Vossa Excelência a referida iniciativa legislativa, uma vez que se encontra concluída a intervenção da Comissão no respetivo processo legislativo.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)